



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

Processo Licitatório nº 0224/2023.

Tomada de Preços nº 031/2023.

Ata Sessão Pública nº 002/2024 – Propostas.

Ao vigésimo nono dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas e quarenta minutos, nas dependências do setor de licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações nomeada pelo decreto número 4846/2023 para o ato de abertura e julgamento de propostas referente ao **Processo Licitatório nº 0224/2023** na modalidade de **Tomada de Preços nº 031/2023**, destinada a Contratação de Empresa Especializada para a Construção de Abrigo(s) de Passageiro(s) completo em alumínio, com chapa de policarbonato compacto, ACM, com Banco, incluindo Instalação, Material e Mão de Obra. O valor orçado do projeto é de **R\$ 237.056,03** (Duzentos e trinta e sete mil cinquenta e seis reais e três centavos) e a forma de julgamento será **MENOR PREÇO GLOBAL**.

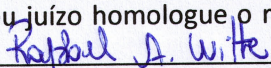
Na sessão do dia dezoito de janeiro foram **habilitadas** as seguintes empresas: **Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas Eireli** inscrita no CNPJ nº18.778.775/0001-58, **Floripaineis Comércio e Serviços Ltda** inscrita no CNPJ nº 04.540.600/0001-01, **AC´Tech Soluções Metálicas e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 32.864.125/0001-56, **Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda**, inscrita no CNPJ nº 21.188.542/0001-00, **Construtora Santa Tereza Ltda**, inscrita no CNPJ nº39.534.812/0001-52.

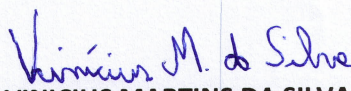
Notificadas as empresas e decorrido o prazo legal, não houve interposição de recursos. Aberta a sessão, a comissão abriu os envelopes das propostas e conferiu seus valores. Da análise das propostas obteve-se a seguinte classificação:

Class	Licitante	Valores em R\$
1º	Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas Eireli	R\$ 156.720,78
2º	Floripaineis Comércio e Serviços Ltda	R\$ 178.000,00
3º	Construtora Santa Tereza Ltda	R\$ 220.463,58
4º	AC´Tech Soluções Metálicas e Comércio Ltda	R\$ 227.572,20
5º	Dutri Engenharia Metalúrgica Ltda	R\$ 237.056,03

A comissão deu continuidade aos trabalhos e procedeu a conferência dos valores individuais de cada item sendo que da análise da proposta foi constatado que a empresa licitante cumpriu com todos os requisitos do edital, sendo considerada **Tomczak Indústria de Estruturas Metálicas Eireli**; vencedora do certame com o valor total de **R\$ 156.720,78** (Cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte reais e setenta e oito centavos). Em conformidade com a legislação vigente, abre-se prazo de (05) cinco dias úteis para possíveis interposições de recurso quanto ao julgamento das propostas conforme artigo 109 alínea "b" da Lei nº 8.666/93.

Em havendo manifestação de recursos os licitantes serão notificados do mesmo. Decorrido o prazo legal, sem a manifestação das partes o processo será remetido à autoridade competente para que a seu juízo homologue o resultado apresentado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, e eu Raphael A. Witte Raphael Anzolin Witte, lavei a presente ata que lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão, encerrando-se a sessão às quatorze horas e cinquenta e quatro minutos. Sendo que esta será publicada no site do município e diário oficial dos municípios.


Raphael Anzolin Witte
Município de Herval d'Oeste
Presidente


VINICIUS MARTINS DA SILVA
Membro